REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	E: 12459
3169	31-07-2020	(ver canto superior direito)	

ASSUNTO: **Pergunta n.º 4026/XIV/1.ª - Deputada Não Inscrita, Cristina Rodrigues**
Apreensão de 50 mil ovos por parte da ASAE

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital de informar V. Exa. o seguinte:

I - Síntese da pergunta

A deputada Cristina Rodrigues formula um conjunto de questões relativas à apreensão de 50 mil ovos por parte da ASAE, na sequência do conhecimento que obteve, através da comunicação social de que aquela autoridade «por intermédio da Brigada Especializada das Indústrias da Unidade Regional do Centro, apreendeu quase 50 mil ovos com irregularidades de rotulagem num centro de embalamento e de classificação de ovos, no concelho de Pombal». Nesse sentido, a deputada Cristina Rodrigues dirige ao Governo, através do Ministro de Estado, da Economia e Transição Digital, as seguintes perguntas:

1 - Qual a legislação que fundamenta a omissão por parte da ASAE do nome da empresa?
2 - Quantas ações de fiscalização da mesma natureza ocorreram nos últimos cinco anos?
3 - Qual o resultado das ações?
4 - Onde se podem consultar as conclusões das ações de fiscalização?

II - Resposta

A propósito das questões suscitadas, foi consultada a Autoridade da Segurança Alimentar e Económica, na sequência do que cumpre informar como segue:

- No dia 10 de janeiro de 2020, a ASAE, na sequência de uma ação de fiscalização, à empresa "Campovo - Produção e comercialização de Ovos, S.A.", sita em Pombal, constatou existirem

indícios de ilícitos criminais (crime de fraude sobre a mercadoria e burla) e contraordenacionais (concorrência desleal; falta de rastreabilidade e violação de regras de rotulagem). Nessa sequência, foi realizada uma apreensão, cujo valor se estima em 6.056€,00, a qual deu origem à abertura do processo Crime NUIPC: 000019/20.5.EACBR, remetido ao Ministério Publico da Comarca de Leiria, no dia 27 de março de 2020.

- Quanto às ações de fiscalização, importa salientar que o número de ovos apreendidos se deve essencialmente à intensificação do número de ações de fiscalização direcionadas aos centros de classificação e embalamento de ovos tendo sido detetadas situações relativas a irregularidades na marcação dos ovos que determinam a informação sobre a rastreabilidade dos mesmos bem como informação sobre a sua data de durabilidade, não estando relacionado diretamente com questões relativas a Segurança Alimentar.

- A propósito de dados operacionais concretos, transmite-se a seguinte informação:

Ano	Nº de alvos fiscalizados	Infrações		Processos Instaurados		Apreensões (ovos)	
		CR	CO	CR	CO	Unidades	Valor
2015	31	0	15	0	10	421 876	26 498,00€
2016	23	0	4	0	4	32 982	3 277,00€
2017	1	0	0	0	0	2 400	211,00€
2018	45	0	11	0	8	94 836	6 309,00€
2019	30	3	17	2	10	916 924	134 829,86€
2020	5	2	4	1	0	49 680	6 056,00€

Quadro resumo de alvos fiscalizados por ano com a atividade "Ovos (II.4)" (ou atividades dependentes) associadas.

- Entre janeiro 2015 e 30 de outubro de 2020 foram decididos 23 processos de contraordenação resultando em (2 arquivamentos e 21 decisões condenatórias) no valor total de coimas aplicadas que ascende a € 15.740,49.

- Encontrando-se os processos na sua fase inicial, os fundamentos e resultados das ações encontram-se vertidos em documentos confidenciais internos. Contudo, quando os resultados puderem ser disponibilizados ao público em geral, os mesmos constarão, como é habitual, da página na internet desta Autoridade, sendo assim publicitados em w ww.asae.gov.pt.

- A tratamento dos dados constantes do processo é efetuado de acordo com as regras do processo penal, subsidiariamente aplicadas aos processos de contraordenação por via do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Com os melhores cumprimentos, e a consideração pessoal de,

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

CA/AS